

JUCESP
13 07 16

Visto
Conferido
R.G. 28.616.685-9

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
NAVARRO HOLDING FAMILIAR LTDA.

Pelo presente instrumento particular de constituição de sociedade:

- I - NORIVAL NAVARRO**, sócio majoritário, brasileiro, técnico em contabilidade, portador da cédula de identidade RG nº 3.269.302-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.869.648-72, nascido aos 25/02/1947, casado em regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Cipriano Barata, 926, apto 123, Bloco Duquesa, Ipiranga, São Paulo, SP, CEP 04205-000;
- II - DENIS LINARES NAVARRO**, comerciante, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 21.508.027-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 279.257.108-02, nascido aos 23/12/1977, casado no regime da separação de bens, residente e domiciliado na Rua Cipriano Barata, 926, apto 123, Bloco Duquesa, Ipiranga, São Paulo, SP, CEP 04205-000;
- III - DOUGLAS NAVARRO**, brasileiro, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG nº 19.459.816 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 179.912.118-60, nascido aos 17/01/1974, casado no regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Sergio Camargo, 100, apto 203, bloco 1. Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22775-052; por este instrumento e na melhor forma de direito, em consonância com o que os sócios componentes da Sociedade empresária Limitada, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresária limitada, conforme cláusulas e condições seguintes:

ESP
BARUERI
JERI

IN. 2016 ★

COLO

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada girará sob a denominação social de **NAVARRO HOLDING FAMILIAR LTDA.**, com sede na **RUA CIPRIANO BARATA, nº 926, APTO. 123, BLOCO DUQUESA, IPIRANGA, SÃO PAULO, SP, CEP 04205-000**, podendo abrir e fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo da sociedade é o ramo de **HOLDING PATRIMONIAL e, ADMINSITRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS.**

Parágrafo Primeiro: A sociedade iniciará suas atividades a partir dos registros do presente instrumento perante a JUCESP e, seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá participar em outras empresas, podendo expandir seu objetivo mediante aditivo, desde que haja interesse por parte dos sócios.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é constituído por 1.680.000 (um milhão, seiscentos e oitenta mil) quotas indivisíveis no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante de R\$

1 de 10

Navarro Holding Familiar Ltda.
Rua Cipriano Barata, nº 926 - Apto. 123 – Bloco Duquesa – Ipiranga – São Paulo – SP – CEP: 04205-000 – Telefone: (11) 2273.6018

[Handwritten signatures and initials]